DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Fomento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5384 DE 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), EDSON EDUARDO DO PRADO RG N° **.939.273-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.187.148-** lotado na CASA DA AGRICULTURA, para serem gozados no dia 29/07/2026 a 07/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5385 DE 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CAVALINI RG N° **.933.402-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.312.838-** lotada na UBS, para serem gozados no dia 10/08/2026 a 29/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5386 DE 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), LAZARA DONIZETI DE SOUZA RG N° **.376.324-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.363.388-** lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 01/08/2026 a 20/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5387 DE 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ELAINE HIRCH RG N° **.316.837-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.394.848-** lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 10/08/2026 a 19/08/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

CONVITE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

Vem mui respeitosamente convidar a população para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 29/07/2026 as 09hrs na Secretaria Municipal de Saúde.

Grato

Elemir Rogerio Poli

Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE DESISTÊNCIA
INTERESSADO: LARISSA CRISTINA NARCISO
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
DATA: 24/07/2026

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 072/2026
DISPENSA n.º 052/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento técnico dos sistemas de segurança eletrônica (CFTV, alarmes, sensores e equipamentos correlatos) faz-se necessária para garantir a proteção do patrimônio público, a segurança dos servidores e usuários das unidades de saúde, bem como a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sales/SP.

CONTRATADA: ELEMIR ROGERIO POLI - MEI
CNPJ N.º: 40.301.751/0001-62
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA: 24/07/2026
RESPONSÁVEL: Regina Célia Schabiuk Cruz

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO n.º 010/2026
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 007/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 004/2026
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 059/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MONITORAMENTO, ABRANGENDO ORÇAMENTOS, PROJETOS DETALHADOS, PROJETO LUMINOTÉCNICO, PLANO DE NEGÓCIOS E OUTROS, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: VALENTE & TERCIANO LTDA.
CNPJ n.º: 11.960.679/0001-87
VALOR GLOBAL: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). O presente termo não implica alteração do valor contratual.
VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 21/10/2026.
ASSINATURA: 23/07/2026.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE SALES,** torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 015/2026 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 081/2026**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 kVA COM FORNECIMENTO DE ART, ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO GRUPO MOTOGERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29 de julho de 2026 às 00h01min até o dia 11 de agosto de 2026 às 23h59min.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 29 de julho de 2026, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero
Sales/SP, 27 de julho de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

A **contratação temporária** será efetivada pelo período necessário ao afastamento do professor titular, conforme disposto na legislação aplicável, mantendo-se os demais termos deste edital, na forma da legislação de regência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação

Eliane Cristina Piloto Catóia	**Professor de Ensino Fundamental**	04° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 27 de julho de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto atendimento de material de consumo e serviços de terceiros a até 16 (dezesseis) idosos com 60 anos ou mais, na modalidade de acolhimento institucional para idosos no município de Sales/SP, que não dispõem de condições de permanecer com a família. Busca-se garantir a proteção integral, o respeito à dignidade, o direito à saúde, ao bem-estar e à convivência familiar e comunitária, em conformidade com a Resolução nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Esses atendimentos serão viabilizados com os recursos oriundos de emenda parlamentar via Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – fundo a fundo.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.

CNPJ: 71.746.788/0001-28

VALOR GLOBAL 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

.....